



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(43/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO AO ABRIGO DA LEI 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - DECRETO-LEI Nº 55/2020, DE 12 DE AGOSTO - AÇÃO SOCIAL

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “No âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios e entidades intermunicipais, foi publicado o decreto-lei nº 55/2020, de 12 de agosto. O presente diploma, prevê que a transferência de competências venha acompanhada dos recursos adequados.

Ora atendendo à complexidade da matéria e à necessidade de negociação dos recursos, quer financeiros quer humanos, entendemos não estarem reunidas as condições para aceitação das competências previstas no diploma.

Assim, submete-se a reunião que câmara para que delibere a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente com a seguinte proposta:

1. Não aceitar a transferência de competências para o município;
2. Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (41/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, DECRETO-LEI Nº 23/2019 DE 30 DE JANEIRO CONJUGADO COM O DECRETO-LEI Nº 56/2020, DE 12 DE AGOSTO

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “O processo de descentralização ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, prevê a passagem de um conjunto de competências para a esfera dos municípios, uma das quais é no âmbito da saúde, prevista no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.

O Município de Tomar deliberou não aceitar a transferência de competências na área da saúde, para os anos de 2019 e 2020, através das deliberações de 18/03/2019 e 12/04/2019 da câmara municipal e assembleia municipal, respetivamente.

De acordo com o mencionado Decreto-Lei, as competências consideravam-se transferidas para todos os municípios a partir de 1 de janeiro de 2021.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto foi prorrogado o prazo de transferência de competências nos domínios da educação e da saúde, considerando-se as mesmas transferidas até 31 de março de 2022.

Os motivos que estiveram na base da não aceitação da transferência de competências, para os anos de 2019 e 2020, mantem-se inalterados para a não aceitação das mesmas no ano de 2021.

Assim, de acordo com os Decretos-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e 56/2020, de 12 de agosto, este facto deverá ser comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, através de deliberação do órgão competente, neste acaso o órgão deliberativo.

Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente a seguinte proposta:

1. Não aceitação das competências previstas no Decreto-lei nº 23/2019 de 30 de janeiro, para o âmbito municipal para o ano de 2021, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.

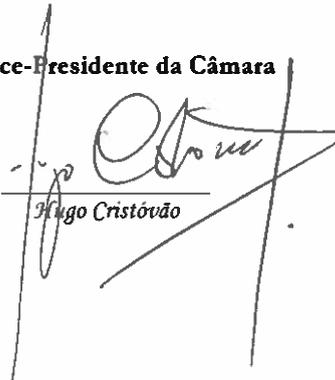
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3678/ENTE/DAJA/2020 - 9/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: PLANO DE FORMAÇÃO GRATUITO DA SIGNIFICADO PARA A REGIÃO CENTRO - Minuta de protocolo de cooperação e plano de formação

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo de cooperação, assinado a 24 de agosto de 2020, com a Significado – Consultoria, Formação e Informática, Lda., no âmbito da candidatura de Formação Modular Certificada, Aviso Nº POISE-24-2020-08, financiada pelo Programa POISE.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido protocolo de cooperação.

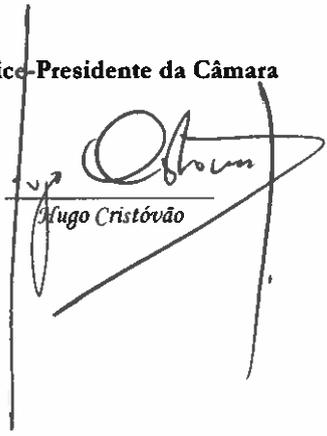
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À Presidente p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (16/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO JAZZWITHIN

Foi presente proposta do Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de contrato de comodato com a Jazzwithin – Associação Artística e Cultural, referente à cedência de uma sala do Bloco B do edifício municipal, anteriormente designado por Escola do 1.º Ciclo Infante D. Henrique, sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do contrato de comodato, nos termos da minuta apresentada.

Esta deliberação foi tomada por maioria de cinco votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O Executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender os juristas, que são funcionários do município, poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com estes pareceres para não cometer erros. O Executivo tem em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação.

Assim, no meu entender, não devem ser efetuados estes tipos de contratos de comodato sem que exista um regulamento para a distribuição dos espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações e instituições de modo a não criar subjetividade e atribuições injustas.

O Executivo está a distribuir vários edifícios do município sem que se conheça critérios, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço.

O Senhor Vice-Presidente referiu, na reunião de 20 de julho, onde decidimos ceder espaços, que existem outras associações que já tinha solicitado a atribuição de espaço, e portanto, já me chegaram, de facto, algumas dessas reclamações pelo que entendo que devemos conhecer os critérios de escolha de uma associação em detrimento de outra.

Sendo muito favorável à atribuição de espaços às associações e instituições que trabalham de forma gratuita, digamos assim, para toda a comunidade, sou obrigada a votar desfavoravelmente por entender que não se cumprem os requisitos legais e obrigatórios.”

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(44/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: VOTO DE PESAR PELO VIGÁRIO DE TOMAR, PADRE MÁRIO DUARTE

O Padre Mário Duarte chegou há cerca de 25 anos a Tomar, aqui encetando funções como pároco em Casais e Alviobeira, 15 anos depois elevado a vigário do concelho.

No conjunto dessas funções liderou algumas IPPS's, e dirigiu obras em vários edifícios destacando-se nas igrejas de Portela da Vila, Santa Maria do Olival e o projeto em curso para São João Batista. Homem com personalidade vincada, o vigário de Tomar era assumidamente pessoa marcante da comunidade nabantina, cidadão envolvido na comunidade e por esta largamente estimado, cujo desaparecimento precoce é uma perda notória para o concelho.

O seu falecimento inesperado é naturalmente ainda mais perturbador. A comunidade sentirá a sua falta.

Não podemos deixar de lamentar o falecimento do padre e do cidadão Mário Duarte e endereçar à família e a toda a comunidade cristã as nossas mais sentidas condolências.

A Câmara Municipal de Tomar reunida no dia 31 de agosto de 2020, deliberou, por unanimidade expressar um voto de sentido pesar pelo seu falecimento e apresentar sentidas condolências à sua família.

Deliberação tomada em minuta.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE UMA ECOVIA QUE LIGUE AS PRINCIPAIS CIDADES E VILAS DO MÉDIO TEJO

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“Por todo o planeta e, em particular na Europa, a mobilidade nas cidades atravessa profundas mudanças. Várias cidades europeias anteciparam os seus planos de mobilidade e inauguraram novos circuitos para as bicicletas e peões, em consequência da pandemia covid-19. Anda-se mais a pé e de bicicleta, dizem as estatísticas.

Este fenómeno deve levar-nos a refletir sobre a mobilidade na nossa região e a necessidade de criação de ligações alternativas entre as principais cidades e vilas do Médio Tejo, promovendo-se cada vez mais alternativas de mobilidade que sejam sinónimos de sustentabilidade ambiental.

Pode parecer um projeto algo utópico e ambicioso, mas é possível a criação de ecovias ou ciclovias que liguem Tomar, Entroncamento, Torres Novas, Ourém, Abrantes ou Ferreira do Zêzere, por exemplo.

Foi publicado no dia 21 de julho o aviso do Fundo Ambiental “Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável (II)”, com uma dotação de 3,5 milhões de euros. Dirigido a municípios contíguos que pretendam construir ciclovias entre os seus territórios ou a Comunidades Intermunicipais, este apoio pretende promover o uso da bicicleta em meio urbano, em deslocações pendulares, e como complemento à oferta de transportes públicos.

Esta é uma oportunidade que não pode ser desperdiçada. Propomos que a CMT assuma a iniciativa e a liderança de se avançar - em articulação com a Comunidade Intermunicipal e os municípios do Médio Tejo, sobretudo os que são viáveis à implementação de um projeto desta natureza - com a realização de estudo para a criação de uma ecovia que ligue as principais cidades e vilas do Médio Tejo, delineando percursos e desenvolvendo infraestruturas que incentivem o uso dos habitantes deste território de um meio de transporte mais ecológico como é o caso da bicicleta.

Deste modo, estaremos a contribuir para um futuro mais verde, limpo e sustentável para as gerações vindouras.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

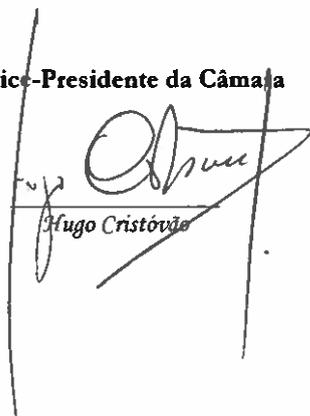
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À Sra. Presidente

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(42/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

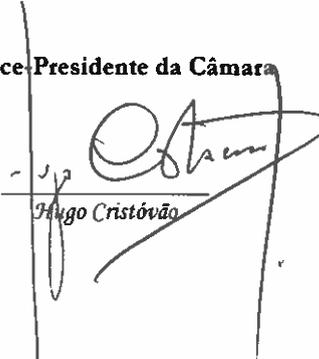
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

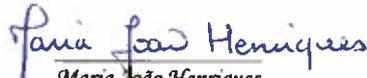
- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3714/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019 DA A. LOGOS

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da A. Logos relativos ao exercício de 2019.

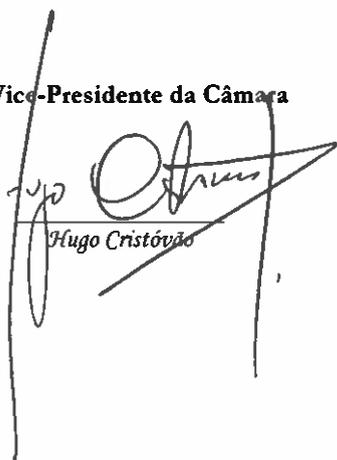
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À Sra. Presidente

O Vice-Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2847/ENTE/DAJA/2020 - 6/DIVER/DTC/2018)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2019 DO CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA EM TOMAR

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividade do Centro de Estudos em Fotografia relativo ao ano de 2019.

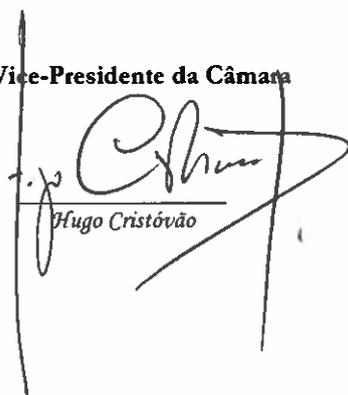
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3429/ENTE/DAJA/2020 - 3/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: ESCRITURA DE TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÓNIO DA RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO PARA A RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIM, SA

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a conhecimento do Executivo Municipal a escritura celebrada no dia 31 de julho de 2020 referente à transferência do património da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA

Deliberação tomada em minuta: A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para conhecimento.

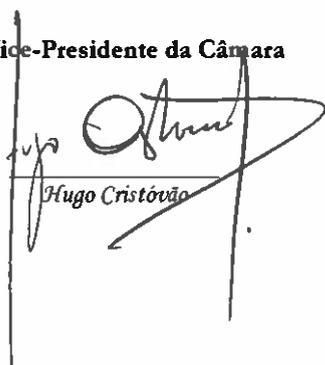
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3626/ENTE/DAJA/2020 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE ESTRADOS DE MADEIRA – União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de estrados à União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para utilização numa missa campal que realiza no dia 30 de agosto, junto à Igreja de Casais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

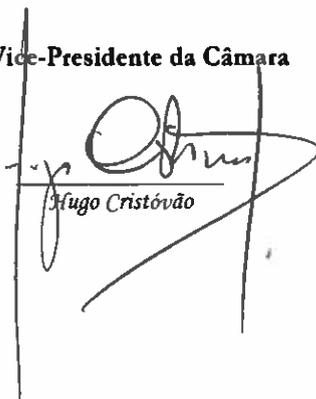
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2629/ENTE/DAJA/2020 - 15/JUNFRE/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE BERMAS E VALETAS – União de Freguesias de Serra e Junceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de areia do rio e cimento à União de Freguesias de Serra e Junceira, para a execução de bermas e valetas, num custo total de 1023,11€.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

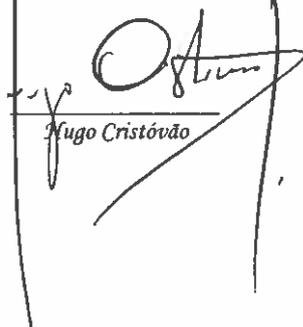
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3607/ENTE/DAJA/2020 - 269/CONPUB/DOM/2018)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. CONDESTÁVEL D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Prorrogação graciosa do prazo da empreitada

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo da empreitada de requalificação da Av. Condestável D. Nuno Álvares Pereira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4334/2020 e 4365/2020 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 31 de dezembro de 2020, a título gracioso, nos termos do n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, pelos fundamentos apresentados nas referidas informações, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por maioria de três votos a favor, tendo o Sr. Vice-Presidente exercido o seu voto de qualidade e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos, Francisco Lopes Madureira Salgueiro e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Na reunião de 6 de julho de 2020 foi aprovada a prorrogação do prazo da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida D. Nuno Álvares Pereira até ao dia 31 de agosto do mesmo ano.

Com alguma estupefação, registamos que, apenas dois meses depois de um pedido de prorrogação, volta a ser solicitada a prorrogação do prazo da empreitada e, desta vez, não por um mas por mais quatro meses. No nosso entender, este pedido é incoerente, uma vez que depois de pedir uma prorrogação de 1 mês se volta a pedir uma prorrogação de mais 4 meses (o contrário talvez fizesse sentido), revelando que foi feita uma gestão pouco rigorosa da calendarização da obra. Questionamos: será que o empreiteiro quando, a 6 de julho, pediu mais 1 mês para concluir a obra a câmara não verificou logo que esse prazo era manifestamente insuficiente.

Em relação aos argumentos apresentados pelo empreiteiro, começamos por lembrar que o setor da construção foi dos poucos que se manteve a trabalhar durante o período de confinamento causado pela pandemia da covid-19.

No nosso ponto de vista, para além destes argumentos não fazerem sentido revelam que existiu falta de rigor uma vez que quando se programa uma obra já se sabem, antecipadamente, as datas da sua

conclusão e em 6 de Julho, quando foi prorrogado o prazo da obra por mais um mês, a data do fim da empreitada também já se encontraria definida. O segundo pedido de prorrogação de prazo para se concluir esta obra releva apenas que foi feita uma gestão ineficaz da mesma.

Estamos, obviamente, a favor da obra, como sempre estivemos, independentemente de algumas situações no projeto com as quais discordamos, mas agora somos confrontados com um prazo de execução largamente ultrapassado, ao qual não podemos ficar indiferentes. Esta prorrogação vai ter implicações a vários níveis, e também na economia local revelando uma grande falta de consideração e de profissionalismo do município pelos comerciantes e moradores.

Consideramos que a situação é grave, não só porque está a impedir o trânsito de circular na entrada principal da cidade, como está a prejudicar os comerciantes e habitantes daquela artéria, pelo que propomos que o município estude uma forma de compensar o comércio e serviços pelos prejuízos causados por estes constrangimentos.

Quanto à informação interna do DOM de 19/08 nomeadamente o que está exposto nos pontos 1, 2, 3 e 4, e que refere que “a rescisão do contrato iria provavelmente provocar com a sua resolução, um conflito com o empreiteiro em prazo impossível de determinar”; que “o projeto teria de ser refeito em condições de se voltar a lançar nova empreitada”, o que “obrigaria ao lançamento de um novo procedimento de contratação pública” e “a adjudicação a um novo empreiteiro, ou ao mesmo, caso concorresse e ganhasse, a dificuldade de contratar mão-de-obra especializada persistiria” acolhemos a pertinência destas informações.

Consideramos que, realmente, não faz sentido nesta altura avançada dos trabalhos, uma rescisão do contrato com o empreiteiro, mas sublinhamos que o trabalho de gestão da obra de requalificação dos espaços exteriores da avenida D. Nuno Álvares Pereira deveria ter sido acompanhado com mais rigor desde o início da obra, evitando os constrangimentos gerados por esta situação.

Por tudo isto votamos contra esta proposta de deliberação de prorrogação do prazo da empreitada.”

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3404/ENTE/DAJA/2020 – 1/APOIOS/DADJ/2020)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário à Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 750/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude e despacho 391/DADJ/2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

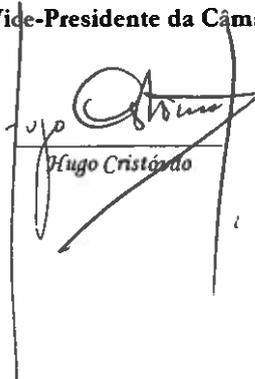
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PPSR/DEISA/2020)

ASSUNTO: RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE EDUCAÇÃO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a utilização dos seis lugares disponíveis no mapa de pessoal, com a reserva de recrutamento inerente ao procedimento concursal a termo resolutivo certo, para a categoria de assistente operacional na área da educação, nos termos da informação 2574/2020 da Unidade de Recursos Humanos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o recrutamento de pessoal em reserva de recrutamento, constituída em resultado do referido procedimento concursal, para os seis lugares disponíveis no mapa de pessoal, nos termos da informação nº 2574/2020 da Unidade de Recursos Humanos, que homologa.

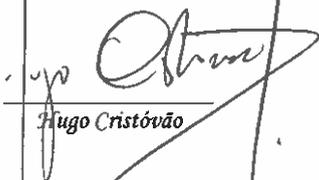
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À DAA-URH p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/ESPP/DEISA/2020)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIMT - ANOS LETIVOS 2020/2021 E 2021/2022 – Assunção de compromissos plurianuais

Foi presente proposta da Sra. Presidente, relativamente à informação 770/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo à consideração do Executivo Municipal remeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares ao abrigo do acordo quadro da CIMT, para os anos letivos 2020/2021 e 2021/2022, nos termos da Lei das Finanças Locais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro.

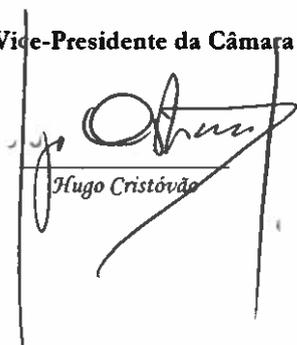
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(164/EALV/DGT/2018 - 461/EDIF/DGT/2016)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente ao processo n.º 461/EDIF/DOGT/2016, relativo ao licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a habitação, comércio e serviços, situada na Avenida Ângela Tamagnini, União das Freguesias de Tomar (5. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Carlos Manuel Moreira Martins, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1326/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

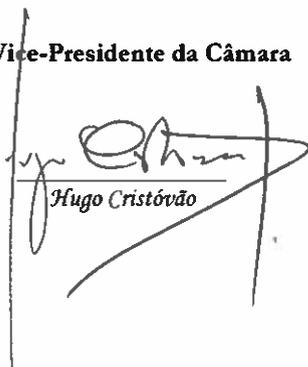
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(36/EALV/DGT/2020 - 554/EDIF/DGT/2016)

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO DA PERALVA – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente ao processo 554/EDIF/DGT/2016, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento referente ao procedimento de regularização da construção da sede do rancho folclórico da Peralva e anexos sito em Vale Galego - Peralva, Freguesia de Paialvo, em que é requerente o Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva, no valor total de 801,02€ (oitocentos e um euros e dois cêntimos), nos termos da informação n.º 8986/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(138/PGEN/DF/2020 – 8/BENSPA/DF/2013)

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2020

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 1257/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação definitiva da Escola do Suímo, correspondente ao lote 3, à proponente Gracinda Soares Nunes, pelo valor de 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros), no seguimento do procedimento de hasta pública realizado no dia 5 de agosto de 2020.

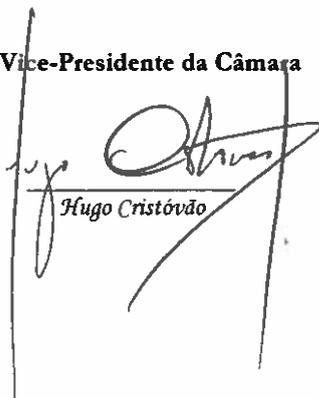
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da sessão pública de abertura das propostas e o auto de arrematação provisória do procedimento de hasta pública, bem como a adjudicação definitiva da Escola do Suímo, correspondente ao lote 3, à proponente Gracinda Soares Nunes, pelo valor de 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(472/PGEN/DF/2020)

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2020

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 1333/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de hasta pública para alienação dos edifícios das Escolas do Ensino Básico de Ceras e Francos, do primeiro andar direito do prédio n.º 27 da Alameda Um de Março, do terreno para construção na Quinta da Raiz (lote 21) e da habitação em Vila Nova - Paialvo, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento nos termos do respetivo programa.

Mais deliberou a Câmara nomear para a comissão de condução do ato público, os seguintes trabalhadores:

Efetivos: António Manuel Alves Cúrdia, que preside, Maria João Brites da Costa Henriques, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos e Natércia Maria Roberto Ferreira Luis;

Suplentes: Anabela Antunes de Azevedo Santos e Sandra Mendes Silva.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(473/PGEN/DF/2020)

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente às informações n.º 1336/2020 e 1343/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de hasta pública para alienação de bens móveis, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento nos termos do respetivo programa.

Mais deliberou a Câmara nomear para a comissão de condução do ato público, os seguintes trabalhadores:

Efetivos: Orlando Afonso Mestre, que preside, António Manuel Alves Cúrdia, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos e Manuel Pires dos Santos;

Suplentes: Anabela Antunes de Azevedo Santos e Sandra Mendes Silva.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3274/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – António de Jesus Nunes

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006580.2020, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por António de Jesus Nunes, numa área de 4,85 hectares, em Casal Novo, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 748/2020 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À DPC p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3022/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – José Vicente Ribeiro

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006462.2020, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por José Vicente Ribeiro, numa área de 0,09 hectares, em Vale da Brega, União de Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 679/2020 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou a Câmara licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

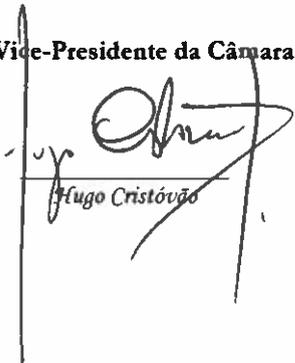
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- À DPC p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(23/AQBS/PR/2020- 8/ESPEQ/DTC/2010)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR

Foi presente, para conhecimento, o ofício SAI_DGTF/2020/1680 – SDG-Pat|26-OS-9, de 3 de julho, da Direção Geral do Tesouro e Finanças, remetido em resposta à deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 22 de junho de 2020, relativamente à aquisição da Sinagoga de Tomar e do edifício contíguo, dando conta que não é possível a alienação do imóvel denominado “Sinagoga de Tomar” à Câmara Municipal, uma vez que, estando classificado como Monumento Nacional, ingressou no domínio público.

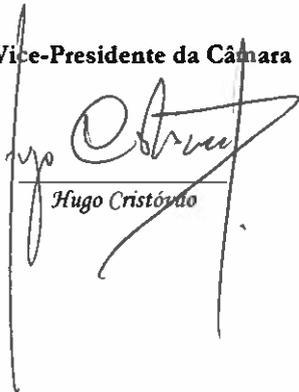
A Câmara tomou conhecimento

Tomar, 31 de agosto de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques